

DECRETO Nº 5765/2017, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017.

SUPLEMENTA DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Municipal nº 3748/2016, de 13-12-2016, decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), destinado a suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
	0803	Departamento Cultural		
		Atividade -2.075- Manutenção do Departamento Cultural e Incentivo as Promoções Culturais		
3.3.90.30.00.00.00		Material de Consumo	R\$	10.000,00
3.3.90.32.00.00.00		Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R\$	600,00
		RECURSO VINCULADO: 01 – LIVRE		
	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO		
	1102	Fundo Municipal de Assistência Social		
		Atividade -2.225-FNAS BGSUAS – Custeio de Ações de Assistência Social		
4.4.90.52.00.00.00		Equipamentos e Material Permanente	R\$	1.000,00
		RECURSO VINCULADO: 1219 – FNAS BGSUAS – BLOCO DA GESTÃO DO SUAS		
	1106	Departamento Habitação e Saneamento		
		Atividade -2.163– Manutenção do Departamento de Habitação e Saneamento		
3.3.90.48.00.00.00		Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	R\$	900,00
		RECURSO VINCULADO: 01 – LIVRE		
		TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO	R\$	<u>12.500,00</u>

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto pelo superávit verificado no exercício anterior no Recurso Vinculado **1219 –FNAS BGSUAS – BLOCO DA GESTÃO DO SUAS**, no valor de R\$ 1.000,00 e a redução da seguinte dotação orçamentária:

13 SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA
1301 Secretaria Municipal da Agricultura
Atividade -2.192- Manutenção das Atividades da
Secretaria Municipal da Agricultura e Horto Florestal
3.1.90.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 11.500,00
RECURSO VINCULADO: 01 - LIVRE

TOTAL DE REDUÇÃO R\$ 11.500,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 07 de novembro de 2017.

Celso Fernando Grando
Secretário Municipal da Fazenda

Valdir Carlos Fabris
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Evandro Ghizzi
Secretário da Administração

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Guaporé no período de 07 a 17-11-2017